PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 7

MAPA DE RISCOS

Objeto da contratação: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de limpeza de placas solares fotovoltaicas instaladas em prédios públicos do Município de Quatro Pontes. Pregão Eletrônico PR50/2026 restou fracassado.

FASE DE ANÁLISE
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
Gestão do Contrato

RISCO 01						
Definição inadequada das especificações técnicas e quantitativas dos serviços no Termo de Referência/Edital.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Dano						
1.	Contratação de serviços insuficientes ou superfaturados, gerando desperdício de recursos públicos.					
2.	Falhas na execução dos serviços que comprometem a funcionalidade e a vida útil dos equipamentos.					
3.	Conflitos e questionamentos por parte dos licitantes devido a falhas ou ambiguidades no edital.					
Ação Preventiva					Ação Preventiva	
1.	Realizar levantamento técnico detalhado de todos os módulos fotovoltaicos existentes nas unidades.				Setor Requisitante	
2.	Elaborar Termo de Referência claro e completo, com descrição detalhada dos serviços, prazos e frequência.				Setor Requisitante/Setor de Licitações	
Ação de Contingência					Ação de Contingência	
1.	Revisar e retificar o edital antes da abertura das propostas, se identificadas falhas significativas.				Setor de Licitações	
2.	Designar equipe técnica para acompanhar a execução e validar a conformidade dos serviços.				Setor Requisitante/Fiscal da Ata	

RISCO 02						
Seleção de empresa sem qualificação técnica adequada ou capacidade operacional comprovada.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Dano						
1.	Execução de serviços de baixa qualidade, podendo danificar os equipamentos ou não resolver as falhas existentes.					
2.	Interrupção frequente do serviço por falhas na execução, gerando insatisfação e prejuízo ao funcionamento das unidades.					

Assinatura Qualificada realizada por: **Jessica Allievi Raimundo** em 27/10/2026 08:26. Inserido ao protocolo **26.801.407-1** por: **Jessica Allievi Raimundo** em: 27/10/2026 08:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5aa08d5bb23e2f3bb5ee9abcbcdf75fd**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 7

Ação Preventiva		Responsável
1.	Exigir no edital comprovação de experiência mínima no setor e qualificação da mão de obra.	Setor de Licitações
2.	Realizar análise detalhada da documentação de habilitação técnica e jurídica.	Setor Requisitante/Agente de Contratação
Ação de Contingência		Responsável
1.	Aplicar penalidades contratuais (advertência, multa) por descumprimento dos padrões técnicos estabelecidos.	Fiscal da Ata/Gestor da Ata
2.	Rescisão contratual em caso de reiteradas falhas técnicas que comprometam a segurança ou a funcionalidade dos equipamentos.	Gestor da Ata/Jurídico

RISCO 03						
Atrasos na execução dos serviços de limpeza, comprometendo o funcionamento dos equipamentos.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Dano						
1.	Quebra ou mau funcionamento dos módulos.					
Ação Preventiva						Responsável
1.	Estabelecer no contrato prazos máximos para atendimento de solicitações.					Setor de Licitações
Ação de Contingência						Responsável
1.	Aplicar multa por atraso no atendimento, conforme cláusulas contratuais.					Fiscal da Ata

RISCO 04						
Falhas na limpeza, causando danos à unidade ou ao equipamento.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Dano						
1.	Danos durante a limpeza dos módulos fotovoltaicos.					
2.	Perda ou avaria do módulo fotovoltaico devido à limpeza inadequada.					
3.	Necessidade de retrabalho, gerando custos adicionais e prolongando o tempo de indisponibilidade.					
Ação Preventiva						Responsável
1.	Realizar vistoria prévia e acompanhamento técnico municipal durante a execução desses serviços específicos.					Fiscal da Ata
Ação de Contingência						Responsável
1.	Suspender os serviços imediatamente se identificado risco de dano, notificando a					Fiscal da Ata/Gestor da Ata

Assinatura Qualificada realizada por: **Jessica Allievi Raimundo** em 27/10/2026 08:26. Inserido ao protocolo **26.801.407-1** por: **Jessica Allievi Raimundo** em: 27/10/2026 08:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5aa08d5bb23e2f3bb5ee9abcbcdf75fd**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 7

	empresa para apresentação de novo plano.	
2.	Responsabilizar a empresa contratada por todos os danos causados.	Gestor da Ata/Jurídico

RISCO 05							
Superdimensionamento ou subaquecimento da demanda na ata de registro de preços.							
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta	
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta	
Dano							
1.	Contratação de serviços além do necessário, onerando os cofres públicos.						
2.	Subutilização do registro, com necessidade de novas licitações antes do previsto.						
3.	Dificuldade de controle financeiro e orçamentário.						
Ação Preventiva							Responsável
1.	Estabelecer estimativa realista de demanda (quantidade de serviços previstos) durante a elaboração do TR.						Setor Requisitante
2.	Implementar controle rígido das ordens de serviço/empenho, com validação prévia da necessidade técnica e orçamentária.						Setor Requisitante
Ação de Contingência							Responsável
1.	Reavaliar trimestralmente a utilização do registro e, se necessário, ajustar a demanda ou renegociar prazos/valores.						Gestor da Ata/Setor de Licitações

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Jéssica Allievi Raimundo Assistente Administrativo

Assinatura Qualificada realizada por: **Jessica Allievi Raimundo** em 27/10/2026 08:26. Inserido ao protocolo **26.801.407-1** por: **Jessica Allievi Raimundo** em: 27/10/2026 08:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5aa08d5bb23e2f3bb5ee9abcbcdf75fd**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16a
Mov. 7

Documento: **MAPADERISCOSLimpezaPlacasFotovoltaicas.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jessica Allievi Raimundo** em 27/10/2026 08:26.

Inserido ao protocolo **26.801.407-1** por: **Jessica Allievi Raimundo** em: 27/10/2026 08:22.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: